



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 79, caput e seu parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75/93](#); de acordo com o disposto na Portaria PRE-GO n. 294/2011 e conforme indicação do Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, por meio dos Ofícios Nºs 204 e 205/2012-DG, ambos de 27.11.2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, a contar das respectivas datas, as funções do Ministério Público Eleitoral, junto ao respectivo Juízo, convalidando os atos até então praticados relativos a essas funções.

Zona	Comarca	Promotor (a) de Justiça	Condição	Exercício	Substituto (a)
53ª	Iporá	Ana Paula Antunes Vieira Nery	Substituição	De 27 a 30/11/2012	
119ª	Aparecida de Goiânia	Renata de Oliveira Marinho e Sousa	Substituição	De 26 a 28/11/2012	
119ª	Aparecida de Goiânia	Paulo Ricardo Gontijo Loyola	Substituição	De 29 a 30/11/2012	
36ª	Cristalina		Substituição	A partir de 14/11/2012	Bruno Silva Domingos

Art. 2º Revogar outras disposições em contrário.

MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 3 dez. 2012. Seção 2, p. 60.](#)